



RESOLUÇÃO Nº 11.566, DE 2026 - DOEAL/MT 03.07.2026.

Autor: Deputado Max Russi

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor
Honey Alves de Oliveira.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Honey Alves de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de junho de 2026.

Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.